



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 100, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Cessa designação de servidor para substituir na função de Controlador Interno e dá outras providências.

A COORDENADORA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21,

RESOLVE:

Artigo 1.º Cessar a designação da servidora YASMIN DIANE PINTO, RG. 40.992.694-2, Escriturária, da função gratificada de Controlador Interno, a contar de 10/05/2022.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10 de maio de 2022.

P.M. de Taquarituba, em 10 de maio de 2022.

ERICA LAMARCA SIQUEIRA

Coordenadora Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES

Secretária